



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 32, de 21 de junho de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005825/2022-27 e o que ficou decidido em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA, para que a disciplina “Estudos e Pesquisas Interdisciplinares” seja retirada do rol de disciplinas obrigatórias do Mestrado e que “Dissertação”, “Tese” e “Proficiência em Inglês” sejam retiradas do conjunto de disciplinas do curso, passando a constar como componentes curriculares obrigatórios, conforme pedidos contidos nos documentos SEI 0718231 e 0721495.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 27/06/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757212** e o código CRC **06FF0610**.